

Pregão Eletrônico

928379.962022 .19325 .5043 .2093004



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00096/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 009/2022/CA de 28/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64494/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00096/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONFECÇÃO DE CHAPÉU DE PALHA, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Chapéu Masculino

Descrição Complementar: Chapéu - de Palha de Carnaúba, rústico 100% natural produzido artesanalmente. Com arame, forro interno, bandinha de couro. Aba: 15 cm Copa altura média: 11 a 12,5 cm Circunferência da Copa: 57 a 58 cm Tamanho: Único – ajuste no couro. Arte: personalização queimada na palha, sendo duas artes - carimbo da logomarca da instituição na frente e traseira. (Conforme arte enviada) Tiragem Mínima: 20.000 unidades. Embalagem: Deverá entregar em embalagem de plástico transparente contendo 10 unidades. Amostra: Será necessário o envio de 01 (uma) amostra para aprovação.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 80.000

Valor Estimado: R\$ 25,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 12,5000 e a quantidade de 80.000 Unidade .**

Histórico

Item: 1 - Chapéu Masculino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.378.439/0001-01	INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA Marca: KARANDÁ Fabricante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHAPÉUS KARANDÁ LTDA Modelo / Versão: PANTANEIRO ESPECIAL	Não	Não	80.000	R\$ 15,5000	R\$ 1.240.000,0000	29/07/2022 21:43:06
25.530.398/0001-07	L F DE LARA Marca: JACARANDA Fabricante: L F DE LARA Modelo / Versão: CHAPÉU PANTANEIRO	Sim	Sim	80.000	R\$ 16,1000	R\$ 1.288.000,0000	29/07/2022 22:18:18
08.256.030/0001-75	MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA Marca: Caranda Fabricante: Caranda Modelo / Versão: Artesanal	Sim	Sim	80.000	R\$ 20,0000	R\$ 1.600.000,0000	28/07/2022 10:32:21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapéu - de Palha de Carnaúba, rústico 100% natural produzido artesanalmente. Com arame, forro interno, bandinha de courino. Aba: 15 cm Copa altura média: 11 a 12,5 cm Circunferência da Copa: 57 a 58 cm Tamanho: Único - ajuste no courino. Arte: personalização queimada na palha, sendo duas artes - carimbo da logomarca da instituição na frente e traseira. (Conforme arte enviada) Tiragem Mínima: 20.000 unidades. Embalagem: Deverá entregar em embalagem de plástico transparente contendo 10 unidades. Amostra: Será necessário o envio de 01 (uma) amostra para aprovação.

Porte da empresa: ME/EPP

38.061.975/0001-00	A. FRANCA BARRETO - COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	80.000	R\$ 36,0000	R\$ 2.880.000,0000	29/07/2022 17:06:01
--------------------	--	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: PATRIARCA

Fabricante: PATRIARCA

Modelo / Versão: PANTANEIRO 15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapéu - de Palha de Carnaúba, rústico 100% natural produzido artesanalmente. Com arame, forro interno, bandinha de courino. Aba: 15 cm Copa altura média: 11 a 12,5 cm Circunferência da Copa: 57 a 58 cm Tamanho: Único - ajuste no courino. Arte: personalização queimada na palha, sendo duas artes - carimbo da logomarca da instituição na frente e traseira. (Conforme arte enviada) Tiragem Mínima: 20.000 unidades. Embalagem: Deverá entregar em embalagem de plástico transparente contendo 10 unidades. Amostra: Será necessário o envio de 01 (uma) amostra para aprovação.

Porte da empresa: ME/EPP

44.225.227/0001-00	A.C. SILVA FANTICHELI LTDA	Sim	Sim	80.000	R\$ 45,0000	R\$ 3.600.000,0000	30/07/2022 15:55:49
--------------------	----------------------------------	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: PARANA

Fabricante: PARANA

Modelo / Versão: RUBI15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapéu - de Palha de Carnaúba, rústico 100% natural produzido artesanalmente. Com arame, forro interno, bandinha de courino. Aba: 15 cm Copa altura média: 11 a 12,5 cm Circunferência da Copa: 57 a 58 cm Tamanho: Único - ajuste no courino. Arte: personalização queimada na palha, sendo duas artes - carimbo da logomarca da instituição na frente e traseira. (Conforme arte enviada) Tiragem Mínima: 20.000 unidades. Embalagem: Deverá entregar em embalagem de plástico transparente contendo 10 unidades. Amostra: Será necessário o envio de 01 (uma) amostra para aprovação.

Porte da empresa: ME/EPP

32.310.481/0001-28	LUNAZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Sim	Sim	80.000	R\$ 50,0000	R\$ 4.000.000,0000	01/08/2022 08:10:00
--------------------	--	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: fabricação propria

Modelo / Versão: DE PALHA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapéu - de Palha de Carnaúba, rústico 100% natural produzido artesanalmente. Com arame, forro interno, bandinha de courino. Aba: 15 cm Copa altura média: 11 a 12,5 cm Circunferência da Copa: 57 a 58 cm Tamanho: Único - ajuste no courino. Arte: personalização queimada na palha, sendo duas artes - carimbo da logomarca da instituição na frente e traseira. (Conforme arte enviada) Tiragem Mínima: 20.000 unidades. Embalagem: Deverá entregar em embalagem de plástico transparente contendo 10 unidades. Amostra: Será necessário o envio de 01 (uma) amostra para aprovação.

Porte da empresa: ME/EPP

29.045.645/0001-22	MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	80.000	R\$ 70,0000	R\$ 5.600.000,0000	01/08/2022 08:57:36
--------------------	--	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: CLEMAL

Fabricante: CLEMAL

Modelo / Versão: CHAPEU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapéu - de Palha de Carnaúba, rústico 100% natural produzido artesanalmente. Com arame, forro interno, bandinha de courino. Aba: 15 cm Copa altura média: 11 a 12,5 cm Circunferência da Copa: 57 a 58 cm Tamanho: Único - ajuste no courino. Arte: personalização queimada na palha, sendo duas artes - carimbo da logomarca da instituição na frente e traseira. (Conforme arte enviada) Tiragem Mínima: 20.000 unidades. Embalagem: Deverá entregar em embalagem de plástico transparente contendo 10 unidades. Amostra: Será necessário o envio de 01 (uma) amostra para aprovação.

Porte da empresa: ME/EPP

40.944.649/0001-85	MS COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	80.000	R\$ 86,0000	R\$ 6.880.000,0000	31/07/2022 19:21:38
--------------------	---	-----	-----	--------	-------------	--------------------	------------------------

Marca: LYSSA INTIMATES, PRO

Fabricante: LYSSA INTIMATES, PRODUTOS ARTESANAL

Modelo / Versão: LYSSA INTIMATES, PRODUTOS ARTESANAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapéu - de Palha de Carnaúba, rústico 100% natural produzido artesanalmente. Com arame, forro interno, bandinha de courino. Aba: 15 cm Copa altura média: 11 a 12,5 cm Circunferência da Copa: 57 a 58 cm Tamanho: Único - ajuste no courino. Arte: personalização queimada na palha, sendo duas artes - carimbo da logomarca da instituição na frente e traseira. (Conforme arte enviada) Embalagem: Plástica transparente contendo 10 unidades. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Porte da empresa: ME/EPP

35.594.518/0001-85	MRV COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	80.000	R\$ 200,0000	R\$ 16.000.000,0000	01/08/2022 08:52:14
--------------------	-----------------------	-----	-----	--------	--------------	---------------------	------------------------

Marca: estrela

Fabricante: estrela ind e comercio

Modelo / Versão: palha

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapéu - de Palha de Carnaúba, rústico 100% natural produzido artesanalmente. Com arame, forro interno, bandinha de courino. Aba: 15 cm Copa altura média: 11 a 12,5 cm Circunferência da Copa: 57 a 58 cm Tamanho: Único - ajuste no courino. Arte: personalização queimada na palha,

sendo duas artes - carimbo da logomarca da instituição na frente e traseira. (Conforme arte enviada) Tiragem Mínima: 20.000 unidades. Embalagem: Deverá entregar em embalagem de plástico transparente contendo 10 unidades. Amostra: Será necessário o envio de 01 (uma) amostra para aprovação

Porte da empresa: ME/EPP

12.383.275/0001-30 M7 ACESSORIOS Sim Sim 80.000 R\$ 300,0000 R\$ 24.000.000,0000 01/08/2022 08:51:10
EIRELI

Marca: chapebraz

Fabricante: chapebraz

Modelo / Versão: palha

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapéu - de Palha de Carnaúba, rústico 100% natural produzido artesanalmente. Com arame, forro interno, bandinha de courino. Aba: 15 cm copa altura média: 11 a 12,5 cm Circunferência da Copa: 57 a 58 cm Tamanho: Único - ajuste no courino. Arte: personalização queimada na palha, sendo duas artes - carimbo da logomarca da instituição na frente e traseira. (Conforme arte enviada) Tiragem Mínima: 20.000 unidades. Embalagem: Deverá entregar em embalagem de plástico transparente contendo 10 unidades. Amostra: Será necessário o envio de 01 (uma) amostra para aprovação.

Porte da empresa: ME/EPP

09.430.460/0001-24 CONFECOES Sim Sim 80.000 R\$ 800,0000 R\$ 64.000.000,0000 01/08/2022 07:57:13
L.C. - EIRELI

Marca: PROPRIA

Fabricante: CONFECOES LC EIRELI EPP

Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chapéu - de Palha de Carnaúba, rústico 100% natural produzido artesanalmente. Com arame, forro interno, bandinha de courino. Aba: 15 cm Copa altura média: 11 a 12,5 cm Circunferência da Copa: 57 a 58 cm Tamanho: Único - ajuste no courino. Arte: personalização queimada na palha, sendo duas artes - carimbo da logomarca da instituição na frente e traseira. (Conforme arte enviada) Tiragem Mínima: 20.000 unidades. Embalagem: Deverá entregar em embalagem de plástico transparente contendo 10 unidades. Amostra: Será necessário o envio de 01 (uma) amostra para aprovação.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800,0000	09.430.460/0001-24	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 300,0000	12.383.275/0001-30	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 200,0000	35.594.518/0001-85	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 86,0000	40.944.649/0001-85	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 70,0000	29.045.645/0001-22	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 50,0000	32.310.481/0001-28	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 45,0000	44.225.227/0001-00	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 36,0000	38.061.975/0001-00	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 20,0000	08.256.030/0001-75	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 16,1000	25.530.398/0001-07	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 15,5000	33.378.439/0001-01	01/08/2022 09:00:04:297
R\$ 44,0000	40.944.649/0001-85	01/08/2022 09:13:18:643
R\$ 15,5500	32.310.481/0001-28	01/08/2022 09:14:26:757
R\$ 25,0000	44.225.227/0001-00	01/08/2022 09:14:35:167
R\$ 16,0000	25.530.398/0001-07	01/08/2022 09:16:53:860
R\$ 28,0000	38.061.975/0001-00	01/08/2022 09:17:10:147
R\$ 24,8900	44.225.227/0001-00	01/08/2022 09:17:16:120
R\$ 15,5400	25.530.398/0001-07	01/08/2022 09:17:36:497
R\$ 44,9000	35.594.518/0001-85	01/08/2022 09:19:33:253
R\$ 15,5100	25.530.398/0001-07	01/08/2022 09:19:39:093
R\$ 43,9000	35.594.518/0001-85	01/08/2022 09:20:10:397
R\$ 15,4900	08.256.030/0001-75	01/08/2022 09:21:44:533
R\$ 24,8800	40.944.649/0001-85	01/08/2022 09:23:34:737
R\$ 42,0000	29.045.645/0001-22	01/08/2022 09:24:28:983
R\$ 15,0000	25.530.398/0001-07	01/08/2022 09:25:31:763
R\$ 14,5000	33.378.439/0001-01	01/08/2022 09:25:42:590
R\$ 23,7000	38.061.975/0001-00	01/08/2022 09:25:52:347
R\$ 14,3000	08.256.030/0001-75	01/08/2022 09:26:00:587
R\$ 41,4900	35.594.518/0001-85	01/08/2022 09:26:02:210
R\$ 14,0000	25.530.398/0001-07	01/08/2022 09:26:03:723
R\$ 13,9000	33.378.439/0001-01	01/08/2022 09:26:05:047
R\$ 13,8900	08.256.030/0001-75	01/08/2022 09:26:18:130
R\$ 13,8800	25.530.398/0001-07	01/08/2022 09:26:29:737
R\$ 13,5000	33.378.439/0001-01	01/08/2022 09:26:32:207
R\$ 13,4500	25.530.398/0001-07	01/08/2022 09:26:49:943
R\$ 13,4000	33.378.439/0001-01	01/08/2022 09:26:55:520
R\$ 23,5000	40.944.649/0001-85	01/08/2022 09:27:11:413

R\$ 41,0000	29.045.645/0001-22	01/08/2022 09:27:11:940
R\$ 39,9000	35.594.518/0001-85	01/08/2022 09:27:25:323
R\$ 13,5000	08.256.030/0001-75	01/08/2022 09:27:33:863
R\$ 39,0000	29.045.645/0001-22	01/08/2022 09:27:36:960
R\$ 38,9000	35.594.518/0001-85	01/08/2022 09:28:06:103
R\$ 13,3900	08.256.030/0001-75	01/08/2022 09:28:28:503
R\$ 13,3800	25.530.398/0001-07	01/08/2022 09:28:34:220
R\$ 13,2500	33.378.439/0001-01	01/08/2022 09:28:42:337
R\$ 13,0000	08.256.030/0001-75	01/08/2022 09:32:09:400
R\$ 13,2400	25.530.398/0001-07	01/08/2022 09:32:39:623
R\$ 12,5000	33.378.439/0001-01	01/08/2022 09:34:05:657

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
08.256.030/0001-75	01/08/2022 09:34:55:170	01/08/2022 09:36:50:387	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	01/08/2022 09:06:00	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/08/2022 09:11:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/08/2022 09:29:54	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	01/08/2022 09:29:54	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 13,2500 e R\$ 13,3900.
Encerramento etapa fechada	01/08/2022 09:34:55	Item com etapa fechada encerrada.
Desempate - Início do desempate	01/08/2022 09:34:55	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	01/08/2022 09:36:50	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:36:50 de 01/08/2022. O fornecedor MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CPF/CNPJ: 08.256.030/0001-75 desistiu de enviar o lance.
Encerramento	01/08/2022 09:36:50	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/08/2022 09:56:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/08/2022 10:17:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/08/2022 10:23:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/08/2022 10:24:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 15:26:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 16:00:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01.
Aceite de proposta	11/08/2022 16:42:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 12,5000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 15:25:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 11:06:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01.
Habilitação de fornecedor	15/08/2022 15:35:12	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 12,5000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	01/08/2022 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos

		lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2022 09:10:05	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2022 09:10:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2022 09:11:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2022 09:29:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 13,2500 e R\$ 13,3900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:54 do dia 01/08/2022.
Sistema	01/08/2022 09:34:55	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2022 09:34:55	Sr. Fornecedor MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CPF/CNPJ 08.256.030/0001-75, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:39:55 do dia 01/08/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/08/2022 09:36:50	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:36:50 de 01/08/2022. O fornecedor MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA, CPF/CNPJ 08.256.030/0001-75 desistiu de enviar o lance.
Sistema	01/08/2022 09:36:50	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/08/2022 09:38:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	01/08/2022 09:40:19	Srs Licitantes, bom dia!
Pregoeiro	01/08/2022 09:43:02	Encerrada a fase de lances, passa-se a análise e "julgamento" das propostas de preços.
Pregoeiro	01/08/2022 09:44:05	Após a fase de lances, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA apresentou a proposta de menor preço para o item.
Pregoeiro	01/08/2022 09:44:26	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Em sede de negociação, com fundamento no "item 7.4" do edital, questiona-se se a empresa tem interesse em reduzir o valor ofertado para o item?
33.378.439/0001-01	01/08/2022 09:46:21	Sim.
Pregoeiro	01/08/2022 09:49:30	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - A empresa pode ficar à vontade para formular sua proposta
33.378.439/0001-01	01/08/2022 09:50:52	R\$ 12,48
Pregoeiro	01/08/2022 09:53:26	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Obrigado pelo retorno Sr Licitante!
Pregoeiro	01/08/2022 09:54:02	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Nos termos do item 7.5 do edital, determina-se à licitante, classificada como primeira colocada, que encaminhe sua PROPOSTA FINAL REALINHADA juntamente com a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, conforme modelo ANEXO VI, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Pregoeiro	01/08/2022 09:55:20	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Atenção! Deveram ser encaminhadas a "PROPOSTA FINAL REALINHADA" e a "PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS"
Pregoeiro	01/08/2022 09:56:33	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Destarte, CONVOCA-SE a empresa para apresentar a documentação solicitada
Sistema	01/08/2022 09:56:44	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
33.378.439/0001-01	01/08/2022 10:00:50	Estamos formulando a Proposta Final Realinhada e enviaremos via email: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro	01/08/2022 10:14:47	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Atenção! Tanto a "PROPOSTA FINAL REALINHADA" quanto a "PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS" devem ser encaminhadas via campo próprio do sistema para anexar
Pregoeiro	01/08/2022 10:16:02	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Conforme item 7.5.4 do edital, os documentos deverão ser enviados digitalizados no formato "PDF", exclusivamente pelo sistema eletrônico.
Sistema	01/08/2022 10:17:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
33.378.439/0001-01	01/08/2022 10:18:50	Foi enviado apenas a Proposta de Preço pois o sistema não autoriza o envio de dois anexos.
Pregoeiro	01/08/2022 10:22:02	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Convocarei novo anexo então, para que seja enviado o documento faltoso
Sistema	01/08/2022 10:23:37	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	01/08/2022 10:24:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	01/08/2022	Antes de declarar a licitante vencedora, a CPL promoverá a verificação da proposta final

	10:26:40	realinhada juntamente com a planilha de custos e formação de preços da licitante que, na ordenação feita pelo sistema, apresentou o menor preço, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital.
Pregoeiro	01/08/2022 10:27:50	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Assim, conforme determina o "item 12.1" do Termo de Referência (TR), a licitante, classificada em primeiro lugar na fase de lances, deverá apresentar AMOSTRA do produto no prazo de "05 (cinco) dias corridos".
33.378.439/0001-01	01/08/2022 10:33:28	A Amostra deverá ser enviada fisicamente ou via e-mail.
Pregoeiro	01/08/2022 10:34:48	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - A AMOSTRA deverá ser enviada fisicamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos
Pregoeiro	01/08/2022 10:34:59	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Desse modo, fica CONVOCADA a empresa para enviar a AMOSTRA para análise no prazo estabelecido
Pregoeiro	01/08/2022 10:35:14	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Recebida a AMOSTRA no prazo estabelecido no edital, a mesma será enviada para ser analisada pela Comissão Especial designada que emitirá parecer onde constará "aprovada sem ressalvas", "aprovada com ressalvas" ou "reprovada", de acordo com o "item 12.3" do TR.
Pregoeiro	01/08/2022 10:36:04	Dessa forma, fica SUSPENSA a sessão licitatória até o dia 08/08/2022, às 09h:30min (horário de Brasília), tendo em vista o envio e recebimento da AMOSTRA enviada pela empresa melhor classificada na fase de lances.
Pregoeiro	08/08/2022 09:31:09	Srs Licitantes, bom dia!
Pregoeiro	08/08/2022 09:43:08	A "amostra" foi entregue em tempo pela empresa melhor classificada.
Pregoeiro	08/08/2022 09:43:29	Conforme determina o item 12.3 do edital (TR), a mesma foi encaminhada para ser analisada pela Comissão Especial designada, que emitirá parecer onde constará "aprovada sem ressalvas", "aprovada com ressalvas" ou "reprovada".
Pregoeiro	08/08/2022 09:47:10	Por essa razão SUSPENDE-SE a sessão até às 15h00min (horário de Brasília) do dia de hoje (08/08/2022) para o recebimento e publicação do laudo técnico emitido pela Comissão Especial a respeito da amostra.
Pregoeiro	08/08/2022 14:48:04	Srs Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	08/08/2022 14:48:36	Cumprido dizer que após avaliação, a "amostra" apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA foi considerada "APROVADA COM RESSALVAS".
Pregoeiro	08/08/2022 14:48:53	A certidão de análise da amostra pode ser acessada através do link: https://sistemafamato.org.br/senarmt/bidding/registro-de-precos-para-futura-e-eventual-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-de-confeccao-de-chapeu-de-palha-para-atender-ao-servico-nacional-de-aprendizagem-rural-de-mato/
Pregoeiro	08/08/2022 14:49:07	De acordo com o item 12.4 do edital (TR), na hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade do produto).
Pregoeiro	08/08/2022 14:50:49	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Nesse caso, será disponibilizado novo prazo à empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, de até "03 (três) dias corridos" para CORREÇÃO DAS RESSALVAS, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.
Pregoeiro	08/08/2022 14:51:31	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Nos termos do item 12.5 do edital (TR), após as correções ou apresentação de nova amostra, a comissão responsável emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi "APROVADA" ou "REPROVADA".
Pregoeiro	08/08/2022 15:08:09	Dessa forma, fica SUSPENSA a sessão licitatória para as devidas correções até o dia 11/08/2022 às 09h30min (horário de Brasília)
Pregoeiro	08/08/2022 15:17:56	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Assim, fica NOTIFICADA a empresa para efetivar a CORREÇÃO DAS RESSALVAS apontadas na certidão, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra, no prazo mencionado.
Pregoeiro	11/08/2022 09:35:14	Srs Licitantes, bom dia!
Pregoeiro	11/08/2022 09:47:55	A empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA efetuou os ajustes apontados pela Comissão Especial do SENAR/MT, apresentando a amostra corrigida em tempo hábil.
Pregoeiro	11/08/2022 10:29:04	Considerando que os ajustes realizados estão em conformidade com os apontamentos apresentados anteriormente pela Comissão Especial, a "amostra" apresentada pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA foi APROVADA.
Pregoeiro	11/08/2022 10:30:18	A certidão de análise da amostra pode ser acessada através do link: https://sistemafamato.org.br/senarmt/bidding/registro-de-precos-para-futura-e-eventual-contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-de-confeccao-de-chapeu-de-palha-para-atender-ao-servico-nacional-de-aprendizagem-rural-de-mato/
Pregoeiro	11/08/2022 10:34:13	Nos termos do item 7.16.7 do edital, encerrada a análise quanto à ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, o pregoeiro verificará a HABILITAÇÃO do licitante, observado o disposto no Edital
Pregoeiro	11/08/2022 10:36:19	Assim, fica SUSPENSA a sessão licitatória até as 15h00min (horário de Brasília) do dia de hoje (11/08/2022), para análise dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada
Pregoeiro	11/08/2022	Srs Licitantes, boa tarde!

	14:59:30	
Pregoeiro	11/08/2022 15:00:02	Conforme item 8.11 do edital, recebidos os documentos de habilitação no prazo indicado, o Pregoeiro fará a análise de acordo com critério de aceitabilidade previsto no Edital.
Pregoeiro	11/08/2022 15:00:18	Como condição prévia ao exame da documentação de HABILITAÇÃO, constatou-se através de diligência aos sítios do CEIS, CNJ e TCU que a empresa atende às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
Pregoeiro	11/08/2022 15:00:40	Assim, de acordo com o item 8.2 do edital, caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
Pregoeiro	11/08/2022 15:00:55	Porém, analisando os documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da empresa, não se constou a CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, conforme determina o item 8.18.1 do edital.
Pregoeiro	11/08/2022 15:01:15	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Questiona-se se a empresa se equivocou e deixou de apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA?
Pregoeiro	11/08/2022 15:23:53	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Em decisão recente, o TCU entendeu que caso haja EQUÍVOCO ou FALHA por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de DOCUMENTO QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao Pregoeiro, realizar diligência, nos termos do art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, e do art. 64 da Lei nº 14.133/21, e promover o saneamento da documentação.
Pregoeiro	11/08/2022 15:24:07	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Na opinião do Ministro Relator do Acórdão 1.211/2021, Walton Alencar Rodrigues, a desclassificação de licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, no cenário exposto na decisão, resulta em objetivo dissociado do interesse público.
Pregoeiro	11/08/2022 15:24:23	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Segundo o entendimento esposado no Acórdão 1.211/2021, caso o documento ausente se refira a CONDIÇÃO ATENDIDA PELO LICITANTE QUANDO APRESENTOU SUA PROPOSTA, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.
Pregoeiro	11/08/2022 15:24:33	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Isso porque, de acordo com esse entendimento, admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes
Pregoeiro	11/08/2022 15:24:50	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Entretanto, o Relator é enfático ao afirmar que a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).
Pregoeiro	11/08/2022 15:25:43	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Nesse contexto, convoca-se a empresa para apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, tendo em vista comprovar sua QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, como CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE à abertura da sessão pública do certame, no prazo editalício de 2 (duas) horas, conforme autoriza o item 8.3 do edital, sob pena de INABILITAÇÃO.
Sistema	11/08/2022 15:26:55	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/08/2022 16:00:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/08/2022 17:43:07	A empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA apresentou (via sistema) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA emitida em 27/07/2022, assim, considerando que a efetiva abertura do presente certame se deu em 01/08/2022, resta comprovada que a mesma é pré-existente à abertura da sessão pública licitatória.
Pregoeiro	11/08/2022 17:44:35	Estamos diligenciando acerca do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA.
Pregoeiro	11/08/2022 17:58:19	Devido ao adiantado da hora, e o fato de ainda estarmos em diligência, SUSPENDE-SE a sessão licitatória até amanhã, 12/08/2022, às 15h00min (horário de Brasília)
Pregoeiro	12/08/2022 15:03:03	Srs Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	12/08/2022 15:09:01	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Sr. Licitante, entramos em contato, via telefone, com a empresa ARTESANATO FOLHAS DO PANTANAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, que forneceu o Atestado apresentado por sua empresa, sendo que a mesma nos forneceu um endereço de e-mail no qual poderíamos enviar os questionamentos, entretanto, não foi enviada nenhuma resposta até o momento.
Pregoeiro	12/08/2022 15:11:02	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Assim, necessário se faz a comprovação do produto entregue, uma vez que não consta do Atestado de Capacidade Técnica apresentado
Pregoeiro	12/08/2022 15:11:24	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Dessa forma, considerando que a empresa não respondeu ao e-mail encaminhado em sede de diligência, solicita-se a apresentação de documento que comprove a efetiva entrega do produto constante do Atestado (Nota Fiscal, Contrato etc), sob pena de inabilitação.
Pregoeiro	12/08/2022 15:14:37	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - De acordo com o item 8.3 do edital, havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação

Pregoeiro	12/08/2022 15:15:53	Para INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA - Concede-se à empresa o prazo de 02 (duas) horas, a partir da sua convocação pela plataforma eletrônica, para envio dos documentos necessários.
Sistema	12/08/2022 15:25:03	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	12/08/2022 17:20:05	Srs. Licitantes, estamos tendo dificuldades com o sistema de compras desde esta manhã, por essa razão SUSPENDE-SE a sessão licitatória até o dia 15/08/2022 às 15h30min (horário de Brasília)
Sistema	15/08/2022 11:06:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, CNPJ/CPF: 33.378.439/0001-01, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	15/08/2022 15:28:46	Srs Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	15/08/2022 15:29:19	Foi concedido à empresa melhor classificada, em sede de diligência, o prazo de 02 (duas) horas, contado a partir da sua convocação pela plataforma eletrônica, para envio do documento para comprovar o Atestado de Capacidade Técnica, uma vez que este não define claramente o produto entregue/prestado.
Pregoeiro	15/08/2022 15:29:43	Assim, considerando que a convocação se deu às 15h25min (horário de Brasília), o termo final seria às 17h25min (horário de Brasília).
Pregoeiro	15/08/2022 15:30:09	Entretanto, a sessão licitatória foi SUSPENSA às 17h20min (horário de Brasília) do dia 12/08/2022, em razão de dificuldade de acesso ao sistema de compras, para ser retomada no dia 15/08/2022 às 15h30min (horário de Brasília), 5 (cinco) minutos antes de expirar o tempo para a licitante apresentar o documento exigido.
Pregoeiro	15/08/2022 15:30:58	Dessa forma, por ser medida de justiça e razoabilidade, a empresa tem direito a 5 (cinco) minutos, depois de reaberta a sessão licitatória, para apresentar o documento solicitado
Pregoeiro	15/08/2022 15:31:20	Em tempo, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA anexou "contrato de prestação de serviços" firmado com a empresa ARTESANATO FOLHAS DO PANTANAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, referente ao atestado apresentado, confirmando o fornecimento de produto pertinente e compatível com o objeto da licitação.
Pregoeiro	15/08/2022 15:33:44	Registre-se que a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA atendeu as demais exigências do edital quanto à habilitação.
Pregoeiro	15/08/2022 15:33:58	Assim sendo, considera-se a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA devidamente HABILITADA.
Pregoeiro	15/08/2022 15:34:11	Dessa forma, uma vez que devidamente HABILITADA, declara-se, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS KARANDA LTDA, "VENCEDORA" do presente certame.
Sistema	15/08/2022 15:35:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/08/2022 15:36:18	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/08/2022 às 16:05:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	01/08/2022 08:27:28	
Abertura da sessão pública	01/08/2022 09:00:04	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	01/08/2022 09:10:05	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	01/08/2022 09:38:01	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	15/08/2022 15:35:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	15/08/2022 15:36:18	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/08/2022 às 16:05:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:05 horas do dia 15 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JULEAN FARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ROBERTA ALMADA SANZIO ALVES
Equipe de Apoio

LUCIANO AUGUSTO DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

